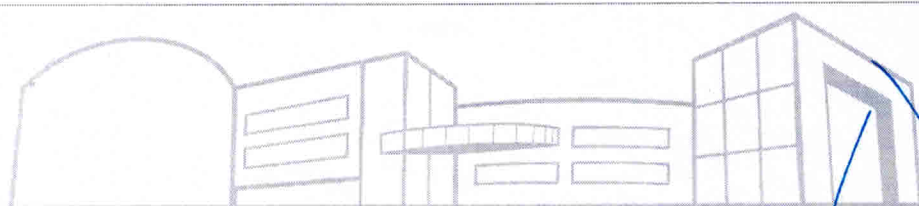


SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SCCC/ALMT/2013

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 005/SCCC/ALMT/2013
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR -
ME.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR - ME** inscrita no CNPJ nº 12.237.432/0001-08, estabelecida na Rua I, nº 105, Sala 21, Andar 02, Bairro: Jardim Alvorada, CEP: 78.048- 487 - Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Senhor Osmar Soares da Silva Junior, portador da CI RG nº 2342251-13SSP/MT e do CPF nº 464.491.838-53, seu representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução dos serviços de caráter continuado do Contrato nº 005/SCCC/ALMT/2013, que tem por objeto Prestação de Serviços de produção produção de 30 (trinta) vídeos institucionais com duração de 60 (sessenta) segundos cada e 48 (quarenta e oito) vídeos institucionais com duração de 30 (trinta) segundos cada, Lote II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº 005/SCCC/ALMT/2013 em 12 (doze) meses, com início em 07/05/2018 a 07/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. A presente prorrogação mantém o valor global, nos termos do contrato inicial, e seus respectivos termo aditivos, para cobrir o período aditivado.

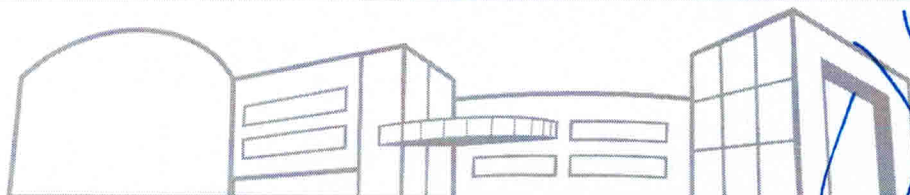
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

Reduzida	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
53	2014	100	3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 07 de Maio de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR – ME CNPJ nº 12.237.432/0001-08	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Osmar Soares da Silva Junior RG nº 2342251-13SSP/MT e CPF nº 464.491.838-53 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Adrieli Japundo Rios</u> RG Nº: <u>1866080</u> CPF Nº: <u>02013272109</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Guilherme Nolas Rios</u> RG Nº: <u>20716664</u> CPF Nº: <u>040.498.741-99</u> ASSINATURA: _____

